

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI _____/2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICIPIO DA SERRA, A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOÃO XXIII DA PARÓQUIA SÃO JOÃO XXIII EM PLANALTO SERRANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica a incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra a Festa do padroeiro São João XXIII da Paróquia São João XXIII em Planalto Serrano.

Parágrafo único: A Festa do padroeiro São João XXIII da Paróquia São João XXIII em Planalto Serrano acontecerá sempre no dia 11 de outubro de cada ano.

Art. 2º A Tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.







CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA

JUSTIFICATIVA

A nova paróquia em Planalto Serrano, que surgiu com divisão da paróquia Nossa Senhora da Conceição de Serra Sede, assumiu como seu padroeiro o Papa São João XXIII. Fundada em 28 de junho de 2008, a neo-paróquia desde então, busca em suas festividades, fortalecer a fé do povo Cristão Católico. O dia do padroeiro é celebrado todo dia 11 de outubro em cada ano e já conta com a participação de uma grande quantidade de fiéis, sendo assim, umas das festas mais esperadas por católicos da região. A inclusão da Festa do Padroeiro São João XXIII de Planalto Serrano no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra, é uma solicitação dos fiéis e de seu atual Pároco o Padre Fabio Cosme, IVE. Incluindo Festa do Padroeiro São João XXIII de Planalto Serrano no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município da Serra, estaremos fortalecendo a religiosidade dos fiéis e criando uma cultura da paz.

Sendo assim, o vereador que a esta subscreve, solicita aos nobres edis, a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 27 de Junho de 2024.



